

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; doravante denominados simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, nº 2.536, Bairro Vila Belvedere, Americana - São Paulo, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2019, originada do Pregão Presencial nº 018/2019+, conforme requerido pela Empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** do Processo Administrativo nº **2727/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, fica alterado os itens 05, 14, 17, 22, 29, 35, 36, 37, 38, 40 e 43 da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
05	CÂMARA DE AR 18-4-30	R\$ 200,00	%180,98	R\$ 561,94
14	FITÃO R 20	R\$ 30,00	%7,17	R\$ 37,17
17	PNEU 110/80 R 18 TRASEIRO MOTO XTZ	R\$ 180,00	% - 63,70	R\$ 65,34
22	PNEU 140024 16 LONAS TUBLES	R\$ 2.150,00	%13,62	R\$ 2.442,28
29	PNEU 19.5L-24 12 LONAS TUBLES TRASEIRO RETRO	R\$ 2.530,00	%13,50	R\$ 2.871,55
35	PNEU 205/75 R16 C	R\$ 475,00	%1,01	R\$ 476,01
36	PNEU 215/75 R 175 126124 M	R\$ 630,00	%101,23	R\$ 1.267,75
37	PNEU 225/75 R16 C	R\$ 625,00	% 3,04	R\$ 644,00
38	PNEU 275 R18 DIANTEIRO MOTO	R\$ 90,00	% - 56,23	R\$ 39,40

40	PNEU 3,25X8 2 LONAS P/CARRINHO DE MÃO	R\$ 35,00	% -12,38	R\$ 30,66
43	PNEU 9090 R18 TRASEIRO MOTO	R\$ 100,00	% 90,06	R\$ 190,06

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando tanto aumento como a diminuição de valores conforme a tabela acima. Comprovando-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que de fato causou um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 010/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro

REGISTRADA:

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
CNPJ nº 29.259.420/0001-79

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908